



## DECRETO Nº 055/2013

Data: 17.01.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Educação, referente ao Decreto Municipal nº 165/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1339 de 23 de setembro de 2005, e, considerando o Memorando sob o nº 2012004192,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Educação referente ao Decreto Municipal nº 165/2012, de 10.07.2012, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

#### I - Representante do Poder Executivo:

- a) Conselheiro: Idivaldo Capatti  
RG nº 4.934.241-1 SSP/PR – CPF nº 783.993.869-87  
Endereço: R Riachuelo, 517 – Centro – Guaíra – PR.
- b) Suplente: Sonia Maria Martins Ketterer  
RG nº 4.016.357-3 SSP/PR – CPF nº 282.599.719-68  
Endereço: Av. Joaquim Dorneles Vargas, 1093 - Centro – Guaíra – PR.

#### II - Representante do Poder Legislativo:

- a) Conselheira: Franciele de Lima Danelon  
RG nº 6092429783 RS – CPF nº 005.022.990-70  
Endereço: Rua Piauí, 110 - Centro - Guaíra – PR
- b) Suplente: Almir Bueno  
RG nº 3.461.303-6 SSP/PR - CPF nº 557.311.479-49  
Endereço: Rua Antonio F. da Costa, 653 - Centro - Guaíra – PR

#### III - Representante das Instituições de Ensino Estadual:

- a) Conselheira: Fernanda Francisca Rosseto  
RG 7.823.317-6 – CPF 044.706.399-01  
Endereço: Rua Dr. Ulisses Guimarães, 240 – Guaíra – Pr
- b) Suplente: Solange Pastio Guerini  
RG nº 3.352.997-0 SSP/PR – CPF nº 557.102.809-25  
Endereço: R. Luiz Hasper, 1481 – Centro – Guaíra – PR.

#### IV - Representante das instituições de ensino Privados:

- a) Conselheira: Rosemeire Rosa de Medeiros Marques  
RG 4.264.739-0 – CPF 865.560.619-72  
Endereço: Rua Luiz Hasper, 1421 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Maria Salete Vaiz da Silva  
RG 69.546.338-0 – CPF 060.188.639-90  
Rua Luiz Juvêncio, 67 – Guaíra – PR



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

V - Representante dos Professores Municipais de Guaíra:

- a) Conselheira: Ineli Arsego  
RG 3.857.880-0 – CPF 704.005.129-04  
Endereço: Avenida Joaquim Dorneles Vargas, 700 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Sirlene Aparecida Araujo  
RG 5.261.320-5 – CPF 783.119-68  
Endereço: Rua C, 15 – Jardim Itaipu – Guaíra - Pr

VI - Representante da UNIPAR:

- a) Conselheira: Suemy Aparecida Eloy Foletto  
RG 7.154.73 – CPF 257.485.649-04  
Endereço: Praça Duque de Caxias, 414 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Inês Santa Guimarães Altenhoffen  
RG 5.714.623-0 – CPF 430.794.580-87  
Endereço: Rua Santos Dumont, 1298 – Guaíra - Pr

VII - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:

- a) Conselheira: Lucinéia Marques de Oliveira Lima  
RG 4.419.844-4 – CPF 783.759.919-53  
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 354 – Centro – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Ângela Maria Correia Nunes  
RG 447.337-2 – CPF 703.619.919-91  
Endereço: Rua Professor Galvoso, 1405 – Centro – Guaíra - Pr

VIII - Representante das Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- a) Conselheiro: Marcos A. Cancio  
RG 8.281.460-4 – CPF 023.429.829-41  
Endereço: Rua São Francisco de Assis, 98 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Valdir Nogueira Marques  
RG 4.447.520-0 – CPF 622.151.089-91  
Endereço: Rua Roberto Zeballos Rolon, 101 – Guaíra - Pr

IX - Representante da Saúde:

- a) Conselheiro: José Gonçalves Dias Neto  
RG 6.090.540-1 SSP/PR – CPF 608.146.089-49  
Endereço: Rua Elias Muntorianu, 905 - Jd. Itaipu - Guaíra - PR
- b) Suplente: Simone de Freitas Mickos  
RG 6.470.200-9 – CPF 034.706.679-89  
Endereço: Avenida Marcelino Rolon, 525 – Guaíra - Pr

X - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Conselheira: Lecir Jardim  
RG 4.239.792-0 - CPF 955.125.199-72  
Endereço: Rua Gabriel Fialho Gurgel, 1019 – Guaíra - Pr
- b) Suplente: Keila Marta Inojosa da Silva  
RG nº 28.977.009-X SSP/SP – CPF nº 114.956.658-28  
Endereço: R Cuiabá, 68 – Centro – Guaíra – PR.

XI - Representante da Ação Social:

- a) Conselheira: Terezinha Augusta Beffa  
RG 2.176.511 – CPF 615.935.249-00  
Endereço: Rua Paraguai, 1678 – Guaíra – PR



*Estado do Paraná*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

b) Suplente: Rosmari Aparecida Michels  
RG 365602 – CPF 367.274.401-82  
Endereço: Avenida Coronel Otávio Tosta, 383 – Centro – Guaíra – PR

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação terá como Presidenta a Sra. Ineli Arsego, representante dos Professores Municipais de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 165/2012 de 10/07/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 056/2013**

Data: 17.01.2013

Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino para o período de 02.01.2013 a 31.12.2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e,

Considerando o Memorando sob o nº 2013000086 de 04/01/2013;

Considerando o sufrágio obtido no pleito eleitoral escolar na data de 05/12/2012, nos termos do artigo 55 e seguintes da Lei nº 1.247, de 03.12.03,

**DECRETA :**

Art. 1º Ficam nomeados, os profissionais da educação para o desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos de ensino durante o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, conforme descritos a seguir:

| DIRETOR                              | RG                 | ESTABELECIMENTO DE ENSINO                                              |
|--------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Adriana de Araujo Sanches Nascimento | 5.884.449-7 SSP/PR | Escola Municipal Almirante Tamandaré                                   |
| Noêmia Franco Lourenço               | 4.262.694-5 SSP/PR | Escola Municipal Amália Flores                                         |
| Renata de Lima Dalla Vecchia         | 6.895.815-6 SSP/PR | Escola Municipal Ana Maria da Silva Roggia                             |
| Luzia Maurício de Oliveira Alves     | 5.564.430-6 SSP/PR | Escola Municipal Arthur da Costa e Silva                               |
| Ineli Arsego                         | 3.857.880-4 SSP/PR | Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck                                |
| Sirlene Aparecida de Araujo          | 5.261.320-5 SSP/PR | Escola Municipal Duque de Caxias                                       |
| Ângela de Oliveira Paz Minueza       | 5.356.844-0 SSP/PR | Escola Municipal Erik Andersen                                         |
| Joice Aparecida Rossetto Bieseche    | 8.045.688-3 SSP/PR | Escola Municipal Irmã Maria Leônia                                     |
| Adriana Padilha dos Santos Gonçalves | 7.335.601-6 SSP/PR | Escola Municipal Prof. João Ambrozio                                   |
| Valfrido Paulo de Melo               | 5.975.889-6 SSP/PR | Escola Rural Municipal Mario Calmon Eppinghaus                         |
| Serli Salete Leandro                 | 3.699.289-1 SSP/PR | Escola Municipal Rita Ana de Cássia                                    |
| Marlene da Silva Silvestre Gomes     | 6.841.692-2 SSP/PR | Escola Rural Municipal Sebastião Camarini                              |
| Jucelia Ghisi Paludo                 | 7.227.824-7 SSP/PR | Escola Municipal Tancredo Neves                                        |
| Sara de Fátima Varolo dos Santos     | 5.087.298-0 SSP/PR | Centro Municipal de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa        |
| Gicelia Ferreira Costa               | 6.791.166-0 SSP/PR | Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Arantes Pereira |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 015/2011 de 06/01/2011 e 173/2012 de 19/07/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 057/2013**

Data: 17.01.2013

Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho das funções de Coordenadores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e,

Considerando o Memorando sob o nº 2013000086 de 04/01/2013;

Considerando os termos do artigo 52 e seguintes da Lei nº 1.247, de 03.12.03,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, os profissionais da educação para o desempenho das funções de Coordenadores dos estabelecimentos municipais de ensino, conforme descritos a seguir:

| COORDENADOR                          | RG                  | ESTABELECIMENTO DE ENSINO                                           |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Ivanete Jacinta Polak Sutil          | 4.107.859-6 SSP/PR  | Centro Municipal de Educação Infantil Adam Henrique Petry           |
| Franciele Fernanda da Silva          | 10.555.638-1 SSP/PR | Centro Municipal de Educação Infantil José Darcizio Vain            |
| Márcia Regina Cabral Benites Roberts | 000763585/MS        | Centro Municipal de Educação Infantil Lourival José de Carvalho     |
| Aparecida do Espírito Santo          | 4.228.118-2 SSP/PR  | Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Venâncio da Silva Junior |
| Izabel Cristina Ferris Sela          | 5.349.038-7 SSP/PR  | Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco                 |
| Edineia Ruberte Garcia               | 5.649.215-1 SSP/PR  | Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha da Silva e Souza    |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 009/2013**

Data: 16 de janeiro de 2013.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº.08/2012.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

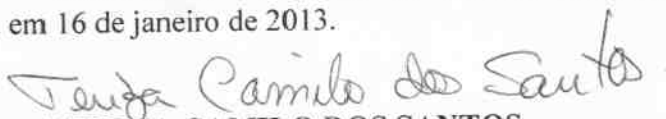
**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 08/2012 que tem como objeto a *Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em fornecimento de sistemas de administração pública integrado para utilização na Câmara Municipal, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL*, à empresa JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, CNPJ 08.324.898/0001-65, no valor de R\$ 76.200,00,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

**Art. 2º.** Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termo do Edital do Pregão Presencial 08/2012.

**Art. 3º-** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2013.

  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidenta



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 013/2013**

Data: 17.01.2013

Ementa: transfere de lotação servidor municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013000042 de 04.01.2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir de lotação o servidor municipal abaixo relacionado:

I – ISAEEL DA SILVA, portador da cédula de identidade - RG nº 7.140.728-4 SSP/PR, do Controle de Endemias - Efetivos para o Departamento de Limpeza Pública – Efetivos, a partir do dia 14 de janeiro de 2013.

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 14.01.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2013.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal